

Data: 20 / 05 / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque, 200

01613989/0001-71

Exercício: 2022

Assinatura

Matrícula

Aldemir Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

DECRETO Nº 17 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$152.274,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	420	01.031.0101.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios	
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
	449	04.122.0401.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINA	111.894,60
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 41
		01	TESOURO	
		621 001	CESSÃO ONEROSA	
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO	
	448	20.122.0401.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA I	10.380,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 41
		01	TESOURO	
		621 001	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		122.274,60
	Fontes de Recurso	
	01 41	122.274,60

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	1	01.031.0101.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

R Vereador Luiz Novacosque,200

01613989/0001-71

Exercício: 2022

DECRETO Nº 17 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.331

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	4	01.031.0101.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



[Handwritten signature of Ridete Cellibe Pellegrino de M. Oliveira]

RIDE TE CELLIBE PELLEGRINO DE M. OLIVEIRA
PREFEITA
009.860.914-99

KETLEN LAYANE LOPES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
134.648.804-51
JAQUEIRA, 20 de maio de 2022

LAÍS TOMAZ DA COSTA
CONTADORA
103.696.714-06

RIDE TE CELLIBE PELLEGRINO DE M.
PREFEITA